COGERH
Companhia de Gestão dos Recursos Hídricos

Comitê da Bacia Hidrográfica do Acaraú

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA O PROCESSO DE OCUPAÇÃO DE VAGA DO COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO ACARAÚ (CBH-ACARAÚ) PARA O QUADRIÊNIO 2024-2028

O **COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO ACARAÚ (CBH-ACARAÚ)** – criado pelo **Decreto Estadual nº 27.647, de dezembro de 2004** e instalado em **18 de fevereiro de 2005**, em conformidade com a Política Estadual de Recursos Hídricos (Lei N° 14.844/2010), **declara aberto o Processo de Eleição para a ocupação de vaga em vacância da plenária do CBH-Acaraú para o mandato 2024-2028** e, para tanto, a Comissão Eleitoral, no uso de suas atribuições legais, estabelece as seguintes diretrizes que nortearão o processo.

1) A reunião de eleição acontecerá na **73ª Reunião Ordinária do CBH Acaraú**, prevista para acontecer no mês de **agosto de 2024**, conforme convite a ser enviado as instituições que forem credenciadas para o processo de eleição.

2) As vagas serão pleiteadas dentro da composição regimental do segmento em vacância:

- **Poder Público Federal e Estadual (1 vaga)**
- **Sociedade Civil (4 Vagas)**

3) Somente poderão concorrer às vagas no Comitê de Bacia Hidrográfica do Acaraú as instituições que tiverem atuação na **Bacia Hidrográfica do Acaraú**, como **sociedade civil** ou **poder público Federal ou Estadual**, conforme estabelece Decreto Nº 32.470/2017.

4) Deverão ser contatadas as instituições indicadas por membros do CBH-Acaraú, bem como as instituições que concorreram às vagas no Congresso de Renovação do CBH para este segmento.

5) As instituições/entidades convidadas deverão se inscrever mediante a ficha de credenciamento que deverá ser entregue **até as 17h00 do dia 02 de Agosto de 2024** à Secretaria-Executiva do Comitê (COGERH- Gerência Regional de Sobral) os seguintes documentos:

5.1 Entidades da Sociedade Civil

Ficha de credenciamento preenchida e assinada;

Cópia do CNPJ;

Ofício timbrado, assinado pelo representante legal da entidade, indicando um titular e um suplente;

Cópia da ata de fundação e estatuto;

Cópia da ata de posse da atual diretoria

5.2– Entidades do Poder Público Estadual e Federal

- Ficha de credenciamento preenchida e assinada

-Ofício timbrado, assinado pelo representante legal da entidade, indicando um titular e um suplente.

Parágrafo único: As entidades devem estar legalmente constituídas há, pelo menos, um ano e atuarem na Bacia.

6) As instituições que já participaram do último Congresso de Renovação do Comitê de Bacia Hidrográfica do Acaraú, em 16 de abril 2024, e que tenham entregue toda a documentação exigida, poderão se inscrever através de um ofício manifestando o interesse e indicando o nome do titular e o suplente que participarão da disputa da vaga.

7) A análise das inscrições, será realizada pela **Comissão Eleitoral**, no momento da inscrição.

8) O resultado será divulgado para os inscritos após a análise da Comissão Eleitoral.

9) A mobilização das entidades convidadas para o processo de eleição, deverá ser realizada pelos técnicos da Secretaria-executiva do CBH-Acaraú, isto é, a Companhia de Gestão de Recursos Hídricos (COGERH) - Gerência Regional de Sobral e membros do Comitê de Bacia Hidrográfica do Acaraú.

10) As instituições que se inscreverão para o processo de eleição poderão entregar a documentação, dentro do prazo estipulado neste edital, por meio eletrônico (comite.acarau@cogerh.com.br), devendo confirmar o recebimento deste pela Secretaria Executiva do Comitê de Bacia (COGERH – Gerência Regional de Sobral).

As entidades/instituições que tiverem dúvidas sobre o processo de ocupação da vaga e/ou o credenciamento deverão entrar em contato com a diretoria do CBH ou com a Secretaria-Executiva do CBH- Acaraú (COGERH), no seguinte endereço: Avenida Dom José, Nº 120 – Bairro Coração de Jesus – Sobral-CE. Telefone: (85) 3195.0870, (85) 9.8755-0447 e-mail: gerencia.sobral@cogerh.com.br, comite.acarau@cogerh.com.br site: www.cbhacarau.com.br

Rusemberg Gomes Guimarães
Câmara Municipal de Marco

gov.br Documento assinado digitalmente
JOSE CAMILLO FREITAS
Data: 25/06/2024 15:14:08-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

STR de Marco

Rivas Yamaghami Ximenes Matos
Prefeitura Municipal de Groaíras

Cesário Rodrigues Vasconcelos Júnior
Câmara Municipal de Santa Quitéria

-Ofício timbrado, assinado pelo representante legal da entidade, indicando um titular e um suplente.

Parágrafo único: As entidades devem estar legalmente constituídas há, pelo menos, um ano e atuarem na Bacia.

6) As instituições que já participaram do último Congresso de Renovação do Comitê de Bacia Hidrográfica do Acaraú, em 16 de abril 2024, e que tenham entregue toda a documentação exigida, poderão se inscrever através de um ofício manifestando o interesse e indicando o nome do titular e o suplente que participarão da disputa da vaga.

7) A análise das inscrições, será realizada pela **Comissão Eleitoral**, no momento da inscrição.

8) O resultado será divulgado para os inscritos após a análise da Comissão Eleitoral.

9) A mobilização das entidades convidadas para o processo de eleição, deverá ser realizada pelos técnicos da Secretaria-executiva do CBH-Acaraú, isto é, a Companhia de Gestão de Recursos Hídricos (COGERH) - Gerência Regional de Sobral e membros do Comitê de Bacia Hidrográfica do Acaraú.

10) As instituições que se inscreverão para o processo de eleição poderão entregar a documentação, dentro do prazo estipulado neste edital, por meio eletrônico (comite.acarau@cogerh.com.br), devendo confirmar o recebimento deste pela Secretaria Executiva do Comitê de Bacia (COGERH – Gerência Regional de Sobral).

As entidades/instituições que tiverem dúvidas sobre o processo de ocupação da vaga e/ou o credenciamento deverão entrar em contato com a diretoria do CBH ou com a Secretaria-Executiva do CBH- Acaraú (COGERH), no seguinte endereço: Avenida Dom José, Nº 120 – Bairro Coração de Jesus – Sobral-CE. Telefone: (85) 3195.0870, (85) 9.8755-0447 e-mail: gerencia.sobral@cogerh.com.br, comite.acarau@cogerh.com.br site: www.cbhacarau.com.br

Rusemberg Gomes Guimarães
Câmara Municipal de Marco

Documento assinado digitalmente
gov.br
JOSE CAMILLO FREITAS
Data: 25/06/2024 15:14:08-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

STR de Marco

Rivas Yamaghami Ximenes Matos
Prefeitura Municipal de Groaíras

Cesário Rodrigues Vasconcelos Júnior
Câmara Municipal de Santa Quitéria